

Lei do Executivo Municipal nº 3055, de 27 de junho de 2011.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, INDICA ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, PADRÃO DE VENCIMENTO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a **S E G U I N T E:**

L E I

Art. 1º - Fica Alterada a denominação do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, constante no Artigo 18 da Lei Municipal 2.831/09, Plano de Cargos e Salários e plano de carreira dos servidores do Legislativo, passando de ASSESSOR LEGISLATIVO para ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º - Ficam disciplinadas as atribuições para o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, que são todas aquelas integrantes no anexo "I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica alterada a carga horária do cargo em comissão de assessor de comunicação, que passará de 40 horas semanais, para 20 horas semanais.

Art. 4º - Fica alterado o padrão de vencimento do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, que passará a ser 50% (cinquenta por cento) do padrão II do inciso II do Artigo 20 da Lei Municipal 2.831/09.

Art. 5º - A dotação orçamentária a serem utilizadas para suportar as despesas decorrentes da aplicação desta lei, são todas aquelas existentes no Orçamento, com idêntica finalidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registrar-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretaria da Administração